

AEM 1879  
CE 53  
AAG LAMEGO

# ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

Círculo n.º 53



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

---

COIMBRA  
CASA MINERVA  
1894

(N.º 409)

## Acta da assembleia de apuramento

Aos vinte e dois dias do mez de Abil do anno de mil oitocentos noventa e quatro, n'esta Cidade de Lamego

, e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Antonio Albino d'Andrade, Vice, presidente da commissão do recenseamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de um deputado pelo circulo numero cincuenta e tres, á qual se procedeu no dia quinze do mez de abril corrente, e estando presentes os cidadãos Jose Alves Ferreira e Alfredo Goncalves da Costa Pinto,

portadores das actas originaes das assembleias dos Paços do Concelho Januario de Carvalho e Silva e Lourenco Baptista Vieira da Cruz

portadores das da Sé - Jose Goncalves da Costa e Manuel Ribeiro da Silva, portadores das de Penede - Luis Paulino Correia Guedes e Joao Ribeiro de Carvalho, portadores das de Cambres - Carimiro Monteiro de Saavedra e Manuel de Moura Guedes, portadores das de Samodões - Joaquim Carmelino Gomes e Joao noel Paes, portadores das de Tarouca, alias Joaquim Carmelino Gomes e Jose Farmento da Costa.

assim como se achava presente o administrador do concelho Bacharel Joao Mendes de Fagalhaes, logo o presidente propoz para escrutinadores os cidadãos Joaquim Carmelino Gomes e Jose Alves Ferreira, para secretarios os cidadãos Alfredo Goncalves da Costa Pinto e Januario de

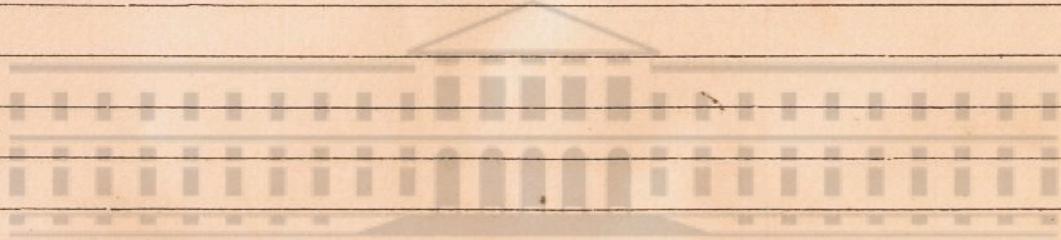
Carvalho e Silva \_\_\_\_\_ e para supplentes  
 os cidadãos Lourino Baptista Vieira da Cruz e Manuel  
Paes alias Jose Sarmiento da Costa.

\_\_\_\_\_, convidando a passarem para o seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido approvada, ocuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituída. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.<sup>º</sup> e 2.<sup>º</sup> do artigo 77.<sup>º</sup> do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.<sup>º</sup> do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomearam-se duas commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.<sup>º</sup> do dito decreto, sendo propostos e aprovados para a primeira os cidadãos Joaquim Carmelino Gomes  
e Jose Sarmiento da Costa

\_\_\_\_\_, e para a segunda os cidadãos Jose Almeida  
Ferreira e Alfredo Goncalves da Costa Pinto.

\_\_\_\_\_. Observando-se na distribuição das actas pelas referidas commissões o preceituado no artigo 83.<sup>º</sup> do citado decreto, foi interrompida a sessão para elles se ocuparem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella aprovados. Procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo 87.<sup>º</sup> do mencionado decreto, verificou que o numero dos votantes em todo o circulo foi de cinco mil quatro centos e vinte; e que os cidadãos votados foram os seguintes:

Jose Goncalves Guimaraes Serodio, com dois mil e oito centos votos - Alvaro Alpendurada com dois mil e trinta e cinco votos, com quinhentos e oitenta votos  
Joaquim Alves Matheus com quinhentos e oitenta votos - Joao Lobo Pantais Gouveia com quatrocentos e setenta votos - Antonio Centeno, com quatrocentos e setenta votos - Francisco Jose Albedoreiro, com duzentos votos - Joaquim Thophilus Braga, com duzentos votos e Clemente Madeira Pinto com cento e vinte votos.



E reconhecido por este modo que o cidadão José Gonçalves Guimaraes Perodio,

obteve maioria de votos, o presidente e a meza o proclamou em voz alta eleito deputado pelo circulo electoral de Lamego numero cincuenta e tres, mandando publicar o seu nome por edital affixado na porta d'assembleia e em nome dos eleitores de todo o circulo, visto constar das actas de todas as assembleias d'elle, lhe outorgam os poderes necessarios para que reunidos com os dos outros circulos eleitoraes da Monarchia Portugueza faça dentro

dos limites da Carta Constitucional e dos seus actos adicionaes á mesma tudo quanto fôr conducente ao bem geral da Nação. E dando-se cumprimento ao disposto nos artigos 92.<sup>º</sup> e 94.<sup>º</sup> do Decreto Eleitoral de 30 de setembro de 1852 se houve por dissolvida a assembleia, lavrando-se de tudo a presente acta que eu Alfredo  
Gonçalves da Costa

secretario preenchi, escrevi e assigno com todos os vagaes da meza.

António Albujo d' Andrade

José Carmelito Guerreiro

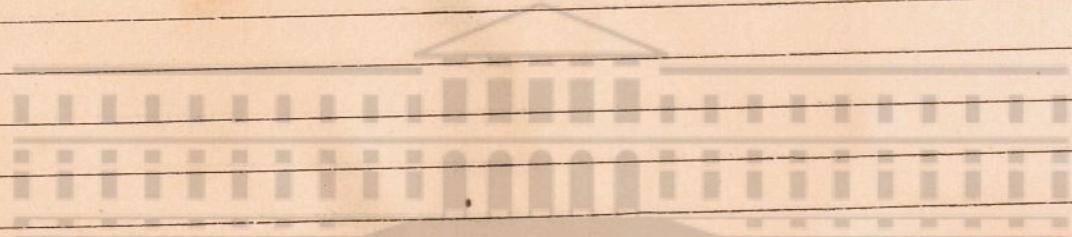
João Góis da Costa

João Mendes Ferreira

Quirino Brás Pinto da Costa

Alfredo Gonçalves da Costa

José António d' Andrade



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR